



PREFEITURA DE  
**DOM PEDRITO**

**Decisão Requisição nº 985/2024.**

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado na justificativa apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Cultura e Turismo, no processo administrativo nº 14.824/2024, para contratação de clínica veterinária para prestação de exames e vacinas em equinos.

Dom Pedrito, 16 de agosto de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,  
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**